



## UNIVERSIDADE DE ÉVORA



É com gosto e com sentido de missão, que assumo o cargo de Provedora do Docente e do Investigador, para o qual fui nomeada por Despacho Reitoral.

O exercício das minhas funções é definido pelo Regulamento do Provedor do Docente e do Investigador da

Universidade de Évora, aprovado em Conselho Geral.

Enquanto Provedora, compete-me o dever de defender e promover os direitos e os interesses legítimos dos docentes e investigadores da Universidade de Évora, em situações de âmbito laboral, através de uma atuação independente, imparcial e confidencial.

Assim, os docentes e investigadores podem, individual ou coletivamente, apresentar à Provedora, queixas, petições e participações, por ação ou omissão dos órgãos e serviços dos Departamentos e Unidades de Investigação da Universidade, bem como formular sugestões.

As situações apresentadas, serão apreciadas, com o compromisso da promoção do diálogo e do encaminhamento para os órgãos institucionais competentes, no sentido da reparação dos eventuais problemas apresentados.

No desempenho das funções de Provedora e enquanto professora aposentada, conto com a experiência adquirida nos diversos cargos/funções, que desempenhei na Universidade de Évora e em órgãos do Sistema do Ensino Superior, mas acima de tudo conto, com a colaboração de todos, para a promoção de uma cultura institucional cada vez mais transparente e justa.

Maria Gabriela Calado